



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Processo: 2026.12206.29410

Assunto: Ausência de interposição de recursos contra o resultado da eleição para CA

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Paritária para Representantes dos Empregados nos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, instituída nos termos da Resolução de Diretoria nº 013/2025, no exercício de suas atribuições e em observância às disposições do Edital nº 01/2026 e do respectivo Regulamento Eleitoral, **COMUNICA** aos empregados da Companhia e aos demais interessados que **NÃO** houve apresentação de recursos contra o resultado da eleição para escolha do representante dos empregados no Conselho de Administração da CAEMA, no prazo estabelecido (23 a 26/10/2026) nas normas que disciplinam o processo eleitoral.

Encerrado o período destinado à interposição de recursos, sem que tenha sido registrada qualquer manifestação dessa natureza, a Comissão Eleitoral Paritária registra o decurso do prazo recursal e dá ciência aos interessados acerca da ausência de questionamentos formais ao resultado divulgado.

Ressalta-se que o processo eleitoral foi conduzido em conformidade com as regras estabelecidas no edital e no regulamento aplicáveis, observados os procedimentos previstos para a realização da votação, a apuração dos votos e a divulgação do resultado, assegurando-se aos participantes o exercício dos direitos e das prerrogativas previstos nas normas eleitorais.

Diante da ausência de recursos no prazo regulamentar, a Comissão Eleitoral Paritária dará prosseguimento às etapas subsequentes do processo, com a adoção dos procedimentos necessários à sua conclusão, em conformidade com as disposições aplicáveis.

Por fim, a Comissão reafirma seu compromisso com a transparência, a legitimidade e a regularidade do processo eleitoral, mantendo os empregados e demais interessados informados acerca dos atos pertinentes à escolha de seu representante no Conselho de Administração da Companhia.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTÔNIO BALBINO PINHEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral Paritária para
Representantes dos Empregados no Conselho
de Administração e Fiscal da CAEMA – CECAF

Rua Silva Jardim, 307 - Bairro Centro - CEP 65.020-560 - São Luís - MA - www.caema.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO BALBINO PINHEIRO**,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO
CONSELHO FISCAL, em 29/10/2026, às 11:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **018319003** e o código CRC **2C4ECB75**.
